

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0685, DE 18 DE OUTUBRO DE 1995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 486.818,10 em favor do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

DOE nº 28.077, de 26/10/1995

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ